

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

Adita-se o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica Aditado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na Ação 1287 - Pavimentação de Rodovias do Programa 338 - Mato Grosso Pró Estradas, fonte 131, Região II Norte, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do próprio Órgão: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na Ação 1287 - Pavimentação de Rodovias do Programa 338 - Mato Grosso Pró Estradas, fonte 131, Região II Norte, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente Emenda de R\$ 4.000,000,00 (Quatro milhões de reais), visa atender a demanda de Pavimentação para toda a Região Norte do Estado. Em especial a MT-419, que liga os municípios de Alta Floresta a Garantã do Norte e está em estado crítico.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual